

Edital n.º66/2019



Luís Manuel do Nascimento, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa faz público, que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, em Sessão Ordinária realizada em 27 de setembro de 2019, deliberou aprovar a alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, cujo Projeto foi aprovado pela Câmara Municipal em reunião realizada em 18 de setembro de 2019, tendo sido previamente sujeito a Consulta Pública na sequência da publicação de Aviso na 2ª Série do Diário da República, n.º143, de 3 de julho de 2019, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, conforme deliberação da Câmara Municipal de 26 de junho de 2019.

Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa

Nota Justificativa

A presente proposta de alteração ao Regulamento de Trânsito em vigor, deve-se à necessidade de criar lugares de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência, para os locais abaixo descritos:

Atribuição de um lugar de estacionamento para deficientes, junto ao número de polícia 24 na Rua Henrique Pousão, em Vila Viçosa, com o respetivo rebaixamento de lancil em frente do mesmo, com a colocação de sinal vertical.

Atribuição de um lugar de estacionamento para deficientes, na Rua 1º de Maio, em Vila Viçosa, na bolsa de estacionamento junto à "nora" em frente ao Lote 1, com colocação de sinal vertical.

Artigo 15º

Sinalização de trânsito

1. Sinais de informação.

1.5. Estacionamento para deficientes

- Rua Henrique Pousão, em vila Viçosa – um lugar em frente do número de polícia 24.



- Rua 1º de Maio, em Vila Viçosa – um lugar em frente ao Lote 1, na bolsa de estacionamento junto à nora.

Vila Viçosa, 3 de Outubro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(Luís Manuel do Nascimento, Dr.)